

Ofício CT-SHQA/CIF nº 15/2020

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Assunto: Solicitar informações complementares ao pleito da COPASA referente a modificações no projeto de concepção da captação de água no rio Doce para a localidade de Cachoeira Escura, município de Belo Oriente/MG.

Referência: *Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, Cláusula 171 do TTAC.*

Diante da solicitação emitida pela Comunicação Externa nº 008/2020, de 11 de maio de 2020, na qual a COPASA solicita a autorização do CIF para que Fundação Renova promova as modificações nos projetos de concepção da captação, conforme a seguir:

1. Mudança no ponto da captação, para local a montante do ponto existente;
2. Que a nova captação seja instalada em local próximo a Cachoeira do Rio Doce, em local onde não há formação de banco de areia nas margens do Rio Doce que comprometa a tomada d'água para o recalque/adução de água e ofereça a segurança operacional necessária (estabilidade/risco de tombamento), em períodos de cheias do Rio;
3. Que o novo projeto contemple balsa ancorada as margens do Rio Doce;
4. Implantação de pórtico para possibilitar a retirada dos equipamentos em possíveis manutenções;
5. Instalação de nova adutora interligando na AAB existente.

A Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA considera que o pleito solicitado pela COPASA necessita de mais subsídios técnicos. Diante das considerações apresentadas no pleito, faz-se necessário o aporte de elementos que comprovem que as mencionadas fragilidades apontadas na avaliação técnica dos projetos da captação de Cachoeira Escura e a decorrente necessidade de mudança locacional do ponto da captação existente, decorra de inviabilidade operacional da unidade do sistema de abastecimento de água de Belo Oriente/Perpetuo Socorro causada pelo rompimento da barragem de rejeitos de mineração ocorrido no município de Mariana/MG, em 05/11/2015. Dessa forma, recomenda que reavalie seu pleito de modo a embasar esta CT-SHQA para submeter o pleito ao CIF.

Sendo o que me cumpre, renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA

Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA